



RESOLUÇÃO Nº 113/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/10/2013.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PSE).

Considerando o contido no Ofício nº 007/13-PSE.
Considerando o contido no Processo 1330/2003.
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 37 (trinta e sete) vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PSE), para o ano letivo de 2014, como segue:

Cursos	Vagas
Mestrado	24
Doutorado	13

Art. 2º Das vagas mencionadas no Artigo 1º desta Resolução, 02 (duas) serão destinadas para alunos estrangeiros, caso haja interessados, sendo 01 (uma) para o Curso de Mestrado e 01 (uma) para o Curso de Doutorado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de outubro de 2013.

Sandra Marisa Peloso.
Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em
17/10/2013. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)**